



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20250227u73302879000108i73302879000108

Número da Nota

00857210

Data e Hora de Emissão

24/02/2025 10:56:40

Código de Verificação

LYTN-TMTW

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **73.302.879/0001-08** Inscrição Municipal: **0.222.692-8** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**
Nome Fantasia: **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE - P** Tel.: **(21) 2569-6867**
Endereço: **RUA DOUTOR RODRIGUES SANTANA 68 - BENFICA - CEP: 20910-240**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **cobranca@pncq.org.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **76.206.465/0001-65** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA**
Endereço: **AVENIDA DUQUE DE CAXIAS 800 - CENTRO - CEP: 85887-000** Tel.: ----
Município: **MATELANDIA** UF: **PR** E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

prestação de serviços de controle de qualidade externa em análises clínicas com kits nas áreas de bioquímica, hematologia, parasitologia, urinalise, imunologia e microbiologia do programa básico.

Nota de empenho nº 530/2025. fevereiro/2025

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL - AG: 3010-4 - C/C 141434-8

INFORMAÇÃO DE PERCENTUAL APROXIMADO DOS TRIBUTOS INCIDENTES CONFORME LEI 12.741/12: CARGA TRIBUTÁRIA 14,25% (PIS/PASEP 1,65%; COFINS 7,6%; ISS 5%)

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 44,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALOR DA NOTA = R\$ 929,55

Serviço Prestado

17.01.02 - Análise, exame, pesquisa, coleta, compilação ou fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	929,55	5,00%	46,47	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 07/03/2025.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 2312393 Série A, emitido em 24/02/2025.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 884,93